



PLANO DE ENSINO

1. IDENTIFICAÇÃO

Componente Curricular:	ATIVIDADES CURRICULARES DE EXTENSÃO V – Meio Ambiente								
Unidade Ofertante:	INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS								
Código:	ICIAG33603	Período/Série:	6º	Turma:	G				
Carga Horária:				Natureza:					
Teórica:	-	Prática:	60	Total:	60	Obrigatória:	(X)	Optativa:	()
Professor(A):	Gleice Aparecida de Assis e Vanessa Andaló Mendes de Carvalho			Ano/Semestre:	2025-1				
Observações:	a) O e-mail institucional das docentes para quaisquer esclarecimentos é: gleice@ufu.br; vanessaandalo@ufu.br b) Disciplina ofertada conforme Resoluções: Resolução nº 46/2022 - CONGRAD - Das Normas de Graduação; RESOLUÇÃO CONGRAD Nº 158, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025 Calendário Acadêmico 2025 a 2027 , Resolução nº 30/2011 - CONGRAD que dispõe sobre a composição do Plano de Ensino. c) Ao se matricular na disciplina, o(a) discente declara-se ciente das normas estabelecidas nesse plano de ensino e nas resoluções supracitadas. d) A seu critério, o docente poderá agendar aulas aos sábados letivos. e) Os discentes devem conferir o Regimento Geral da Universidade Federal de Uberlândia (https://ufu.br/sites/ufu.br/files/media/documento/regimento_geral_da_ufu.pdf), especialmente no que diz respeito a fraude s ou comportamento fraudulento, observados no Art. 196, do capítulo III do regime disciplinar. f) A distribuição e a totalização da pontuação dos critérios avaliativos seguem a o Art. 126 da Resolução 46/2022 do CONGRAD . g) Os critérios de aprovação seguem o Art. 127 da Resolução 46/2022 do CONGRAD . h) A vista das avaliações deverá ser solicitada até cinco dias corridos a contar da data de divulgação do resultado, atendendo o parágrafo 1º do Art. 132 da Resolução 46/2022 do CONGRAD . i) As regras e o prazo de solicitação de atividade acadêmica avaliativa fora de época estão de acordo com os Art. 137 e 139 da Resolução 46/2022 do CONGRAD . j) Os critérios para a atividade avaliativa de recuperação de aprendizagem seguem o Art. 141 da Resolução 46/2022 do CONGRAD .								

2. EMENTA

Extensão rural. Ações extensionistas, majoritariamente na área agrícola, com foco em atividades relacionadas à proteção ambiental e dos recursos naturais renováveis. Educação ambiental.

3. JUSTIFICATIVA

Promover a troca de conhecimento entre cafeicultores, profissionais envolvidos na cadeia produtiva do café e a comunidade acadêmica por meio de levantamentos e roda de conversa que envolvam a utilização de insumos biológicos para controle de pragas na cafeicultura, visando levar a uma agricultura sustentável.

4. OBJETIVO

Objetivo Geral:

Desenvolver ações participativas dos discentes, no âmbito da Agronomia, junto à sociedade civil, por meio de atividades relacionadas à proteção ambiental. Aproximar a comunidade acadêmica à comunidade externa à UFU, no que tange às ações extensionistas, visando a troca de vivências e saberes. Formar engenheiro(a)s agrônomo(a)s capazes de cumprir com habilidade, responsabilidade e consciência seu papel na sociedade.

Objetivos Específicos:

- Realizar o levantamento de propriedades rurais que utilizam agentes de controle biológico no controle de pragas;
- Realizar apresentações que tratem sobre o uso de agentes biológicos, considerando macro e microrganismos;
- Capacitar, por meio de rodas de conversa, os produtores rurais em como e quando utilizar o controle biológico;
- Realizar visitas dos discentes em propriedades rurais que utilizam controle biológico;
- Elaborar relatórios em que serão apresentados os desdobramentos das ações a serem executadas.

5. PROGRAMA

O discente poderá desenvolver as Atividades Curriculares de Extensão V escolhendo uma das seguintes modalidades:

- I – Programas de Extensão
- II – Projetos de Extensão
- III – Cursos e oficinas
- IV – Eventos
- V – Prestação de serviços

O discente deverá seguir todas as demais orientações sobre as Atividades Curriculares de Extensão, regidas pelas NORMAS DAS ATIVIDADES CURRICULARES DE EXTENSÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA - CAMPUS MONTE CARMELO.

6. METODOLOGIA

6.1) Organização das aulas

A presente Atividade Curricular de Extensão (ACE) tem por objetivo realizar um levantamento de propriedades rurais que utilizam agentes de controle biológico no controle de pragas em Monte Carmelo. Além disso, os discentes matriculados nesta disciplina terão a oportunidade de realizarem visitas em propriedades rurais que adotam o controle biológico. Desta forma, por meio de rodas de conversa, haverá uma capacitação dos produtores rurais e da comunidade acadêmica em como e quando utilizar o controle biológico. A presente proposta está vinculada ao Programa Núcleo de Estudos em Cafeicultura do Cerrado - NECACER, e cadastrado no Siex sob o nº de registro 34030.

Planejamento da ação:

Separação dos grupos de trabalho.

Revisão de literatura e apresentação sobre o uso de agentes de controle biológico, macroorganismos e microrganismos na cafeicultura. Levantamento de propriedades rurais que utilizam agentes de controle biológico no controle de pragas no cafeeiro. Visita dos discentes em propriedades rurais que utilizam agentes de controle biológico de pragas. Realização de uma roda de conversa envolvendo produtores rurais e a comunidade acadêmica a fim de trocar conhecimentos sobre o uso de agentes biológicos no controle de pragas. A atividade ocorrerá na Universidade Federal de Uberlândia, Campus Monte Carmelo. Elaboração de relatório.

A ação será desenvolvida em etapas:

1ª Etapa: pretende-se realizar o levantamento de propriedades rurais que utilizam agentes de controle biológico no controle de pragas no cafeeiro. Para isso, a equipe entrará em contato com o sindicato rural, cooperativas e produtores rurais. Será realizada uma entrevista semiestruturada com os produtores rurais, na qual serão abordadas questões relacionadas às características de produção e como é realizado o controle de pragas nas lavouras.

2ª Etapa: encontro dos produtores rurais e comunidade acadêmica, no qual serão aplicadas metodologias participativas que possibilitem o intercâmbio de saberes, de modo que os participantes possam interagir e trocar experiências.

Turma	Dia da semana	Horário	Local
G	Sexta-feira	14h50 às 18h30	LABEN

Observações:
Sujeito a alteração pela coordenação do curso em função da necessidade de ajustes no horário e espaço físico.

6.2) Atendimento ao aluno

Dia da semana	Horário	Local
Quinta-feira	10h às 11h	Sala 1A 312

6.3) Técnicas de ensino utilizadas

<input type="checkbox"/> Expositiva	<input checked="" type="checkbox"/> Seminário	<input type="checkbox"/> Estudo dirigido	<input checked="" type="checkbox"/> Debates	<input checked="" type="checkbox"/> Desenvolvimento de
<input type="checkbox"/> Oficinas	<input type="checkbox"/> Realização de experimentos	<input checked="" type="checkbox"/> Dinâmica de grupos	<input type="checkbox"/> Painéis	<input type="checkbox"/> Exposição dialog

Observações:

Será realizado um encontro, no qual serão aplicadas dinâmicas de grupos e debates que possibilitarão o intercâmbio de saberes, de modo que os participan Além disso, serão utilizadas técnicas de entrevistas estruturadas e semiestruturadas que possibilitarão o desenvolvimento da pesquisa.

6.4) Material adicional

Repasse de Arquivos

Serão disponibilizados materiais bibliográficos e de apoio referentes aos temas estabelecidos na disciplina, os quais poderão ser acessados pelos discentes na plataforma Moodle UFU.

6.5) Recursos necessários para execução de aulas e atividades

Programas ou Aplicativos e Instrumentos/Equipamentos Necessários

Os encontros serão realizados de maneira expositiva e contarão com auxílio de projeção, lousa e giz. As reuniões serão conduzidas com base no diálogo e envolverá necessariamente a interação dos discentes. Também, serão utilizados textos para discussão de assuntos publicados em artigos científicos e outros meios de comunicação pertinentes aos temas relacionados ao componente curricular.

6.6) Ambientes virtuais de apoio ao estudante

<input checked="" type="checkbox"/> Moodle	<input checked="" type="checkbox"/> WhatsApp	<input type="checkbox"/> Telegram	<input type="checkbox"/> Teams	<input type="checkbox"/> Instagram	<input type="checkbox"/> Outro	<input type="checkbox"/> Nenhum
--	--	-----------------------------------	--------------------------------	------------------------------------	--------------------------------	---------------------------------

A chave de acesso ao moodle será fornecida na primeira semana de aula.
<https://moodle.ufu.br/course/view.php?id=13005>

6.7) Cronograma de desenvolvimento do conteúdo proposto

Semana	Data	Conteúdo Programático ou Atividade
1	13/6/2025	Apresentação do plano de ensino e separação dos grupos de trabalho.
2	20/6/2025	Revisão de literatura sobre o uso de agentes de controle biológico, macroorganismos e microrganismos na cafeicultura.
3	27/6/2025	Apresentação referente à revisão de literatura efetuada sobre o uso de agentes de controle biológico, macroorganismos e microrganismos na cafeicultura.
4	4/7/2025	Elaboração de questionário.
5	11/7/2025	Visitas às comunidades rurais.
6	18/7/2025	Levantamento dos produtores rurais, cooperativas e associações.
7	25/7/2025	Organização da roda de conversa.
8	1/8/2025	Organização da roda de conversa.
9	8/8/2025	Organização da roda de conversa.
10	15/8/2025	Organização da roda de conversa.
11	22/8/2025	Organização da roda de conversa.
12	29/8/2025	Organização da roda de conversa.
13	5/9/2025	Organização da roda de conversa.
14	12/9/2025	Realização da roda de conversa.
15	19/9/2025	Apresentação de relatório contendo o levantamento dos produtores que utilizam o controle biológico de pragas no cafeeiro.
16	22/9/2025	**AA: Apresentação do relatório final e seus desdobramentos para comunidade.
17	23/9/2025	**AA: Apresentação do relatório final e seus desdobramentos para comunidade.
18	24/9/2025	**AA: Apresentação do relatório final e seus desdobramentos para comunidade.

* O cronograma de aulas poderá sofrer alterações no decorrer do semestre;

** AA: Atividade acadêmica.

7. AVALIAÇÃO

7.1) Cronograma das avaliações

A avaliação das ACEs se dará na forma conceitual, “com aproveitamento” ou “sem aproveitamento”, conforme estabelece a RESOLUÇÃO CONGRAD Nº 52, DE 19 DE MAIO DE 2022, que aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Agronomia, grau Bacharelado, turno integral, Campus Monte Carmelo. Com base nesta resolução, serão utilizadas como ferramenta de avaliação três instrumentos: participação nas atividades propostas, frequência nas reuniões de planejamento e entrega do relatório final.

7.2) Avaliações regulares e fora de época

Não se aplica às atividades curriculares de extensão.

7.3) Avaliação de recuperação

Não se aplica às atividades curriculares de extensão.

7.4) Divulgação dos resultados

Os resultados serão divulgados na plataforma da disciplina no Moodle.

7.5) Vista das avaliações

Não se aplica às atividades curriculares de extensão.

7.6) Frequência

Avaliação da Frequência (mínimo de 75%)			
<input checked="" type="checkbox"/> Chamada em sala de aula	<input checked="" type="checkbox"/> Lista de presença	<input checked="" type="checkbox"/> Entrega de trabalhos	<input type="checkbox"/> Outro
Nota: O estudante é responsável pela anotação das suas faltas, não sendo responsabilidade do docente informar as faltas no decorrer do semestre.			

8. BIBLIOGRAFIA

Básica

KAGEYAMA, A. A. **Desenvolvimento Rural**: conceitos e aplicação ao caso brasileiro. Porto Alegre: UFRGS, 2008. 376 p.

SCHNEIDER, S. **A pluriatividade na Agricultura Familiar**. 2. ed. Porto Alegre: UFRGS, 2009. 256 p.

SILVA, R. C. **Extensão Rural**. 1. ed. São Paulo: Erica, 2014. 120 p.

Complementar

BROSE, M. **Metodologia Participativa**: uma introdução a 29 instrumentos. 2. ed. Porto Alegre: Tomo Editorial, 2010. 328 p.

CAMPOS, G.W.; ALMEIDA, A. **Extensão rural**: dos livros que a gente lê à realidade que ninguém vê. 1. ed. Taubaté: Editora Universitária, 2006. 121 p.

FREIRE, P. **Extensão ou comunicação?** 18. ed. Petrópolis: Paz e Terra, 2013. 136 p.

LEITE, S.; MEDEIROS, L.S. **Assentamentos Rurais: mudança social e dinâmica regional**. Rio de Janeiro: Mauad, 2004. 307 p.

SCHMITZ, H. **Agricultura Familiar**: extensão rural e pesquisa participativa. Rio de Janeiro: Annablume, 2010. 352 p.

9. APROVAÇÃO

Aprovado em reunião do Colegiado realizada em: ___/___/___

Coordenação do Curso de Graduação: _____



Documento assinado eletronicamente por **Gleice Aparecida de Assis, Professor(a) do Magistério Superior**, em 08/07/2025, às 07:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Andalo Mendes de Carvalho, Professor(a) do Magistério Superior**, em 08/07/2025, às 13:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6364691** e o código CRC **72074BD6**.